



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as condições para a aquisição eventual e parcelada de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paverama, conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos na tabela a seguir:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Valor Unitário	Total
1	5	Unidade	FOCO GINECOLÓGICO COM ILUMINAÇÃO PARABÓLICA EM LED – TIPO PEDESTAL COM HASTE FLEXÍVEL Descrição Técnica: Foco ginecológico com refletor parabólico, iluminação fria e estrutura resistente, indicado para uso ambulatorial e ginecológico. Características mínimas exigidas: - Tipo: Foco ginecológico com sistema de iluminação indireta por refletor parabólico de luz fria, com fonte de luz parabólica e possível foco auxiliar integrado; - Haste superior: Flexível e cromada, com articulação que permita o direcionamento preciso da luz; - Haste inferior: Em tubo metálico com pintura em epóxi de alta resistência (mínimo 250 °C); - Altura regulável: Mínimo entre 90 cm e 160 cm; - Base: Pedestal com 04 rodízios, com travamento ou estrutura que garanta estabilidade; - Iluminação: Lâmpada de LED (luz fria, branca, ~5.500 K), potência mínima de 6 W; - Iluminância mínima: 15.000 lux a 500 mm; - Alimentação elétrica: Bivolt automático (110 a 220 V), 50/60 Hz; - Registro ANVISA: Obrigatório; - Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 703,10	R\$ 3.515,50



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2	2	Unidade	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL – TIPO PEDESTAL COM ILUMINAÇÃO LED. Foco refletor ambulatorial com estrutura móvel e iluminação por tecnologia LED, adequado para procedimentos clínicos e ambulatoriais. Equipamento composto por espelho refletor, haste superior flexível e cromada, e pedestal com base metálica equipada com rodízios. Especificações mínimas: - Sistema de iluminação: lâmpada LED de alta eficiência; - Alimentação elétrica: 220 V, 50/60 Hz; - Altura regulável: entre 90 cm e 164 cm; - Potência da lâmpada: 6W; - Iluminância mínima: 15.000 lux a 500 mm de distância; - Estrutura com pintura epóxi de alta resistência (cura em estufa a 250°C); - Peso líquido aproximado: 5,0 kg; - Haste superior flexível, em acabamento cromado; - Haste inferior com pintura eletrostática; - Base com pedestal metálico e 04 (quatro) rodízios de movimentação; - Registro ativo na ANVISA; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 834,28	R\$ 1.668,56
3	3	Unidade	CARRO MACA SIMPLES INOX – PARA PACIENTE OBESO Descrição Geral: Carro maca hospitalar fabricado em aço inoxidável, projetado para oferecer resistência, durabilidade e excelente desempenho em ambientes clínicos e hospitalares, especialmente para transporte de pacientes com sobrepeso. Especificações Técnicas: - Cor predominante preta; - Estrutura: Tubos de aço inoxidável Ø 1 1/4", chapa 18. - Leito: Chapa de aço inox 1,2 mm de espessura, com polimento de alto brilho, proporcionando excelente assepsia. - Cabeceira: Regulável, com sistema de cremalheira em aço inox, com angulação de até 60°. - Grades laterais: 2 unidades rebatíveis, em aço inox, com mecanismo de fácil acionamento. - Capacidade de carga: Suporta até 230 kg. - Rodas: 4 rodas de 6", em material termoplástico de alta resistência, com bandagem; 2 rodas com freio em diagonal. - Opção: rodas zincadas de 6" com freio diagonal. - Suporte de soro: Em aço inox, com 2 ganchos, tubo Ø 5/8" e parede de 1,20 mm, com acabamento polido de alto brilho, com 2 pontos de fixação no leito. - Para-choque: Em tubo de aço carbono pintado, com revestimento em borracha PVC ao redor de toda a estrutura. - Dimensões do leito: Comprimento: 1,80 m Largura: 0,55 m Altura: 0,75 m. - Dimensões totais: Comprimento: 2,00 m Largura: 0,68 m Altura: 0,80 m. - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 3.065,50	R\$ 9.196,50



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4	4	Unidade	CARRO MACA INOX Descrição Geral: Carro maca hospitalar confeccionado em aço inoxidável, com estrutura reforçada e acabamento de alto brilho, proporcionando alta durabilidade, resistência e facilidade de higienização. Ideal para transporte de pacientes em ambientes clínicos e hospitalares. Especificações Técnicas: - Cor predominante preto; - Estrutura: Tubos de aço inoxidável Ø 1 1/4", chapa 18. - Leito: Chapa de aço inox 1,2 mm de espessura, com acabamento polido de alto brilho, facilitando a assepsia. - Cabeceira: Regulável, com sistema de cremalheira em aço inox, permitindo angulação de até 60°. - Grades laterais: 2 unidades rebatíveis, fabricadas em aço inox, com mecanismo de fácil acionamento (subir e descer). - Rodas: 4 rodas de 6" em material termoplástico com bandagem de alta resistência; 2 rodas com freio em disposição diagonal. - Opção: rodas zincadas de 6" com freio diagonal. - Suporte para soro: Em aço inox, com 2 ganchos, tubo Ø 5/8", espessura de 1,20 mm, polido de alto brilho, com 2 pontos de fixação no leito. - Para-choque: Em tubo de aço carbono pintado, com revestimento em borracha PVC ao redor de toda a estrutura. - Capacidade de carga: Até 200 kg. - Dimensões do leito: Comprimento: 1,80 m Largura: 0,55 m Altura: 0,75 m. - Dimensões totais: Comprimento: 1,80 m Largura: 0,55 m Altura: 0,80 m. - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 3.009,79	R\$ 12.039,16
5	10	Unidade	LIXEIRA INOX 30 LITROS COM PEDAL BASCULANTE E BALDE INTERNO Descrição Geral: Lixeira confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 30 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, consultórios que demandam higiene, durabilidade e praticidade. Características Técnicas: - Material: Aço inox escovado, resistente à corrosão e fácil de limpar. - Capacidade: 30 litros. - Sistema de abertura: Pedal basculante para acionamento sem uso das mãos, garantindo higiene e evitando contaminação. - Balde interno removível: Facilita a remoção do lixo e a limpeza do equipamento. - Base antiderrapante para maior estabilidade e segurança no uso. Dimensões aproximadas: Altura: 60 cm; Diâmetro: 30 cm. - O recipiente está em conformidade com as exigências da RDC ANVISA nº 222/2018, da ABNT NBR 12810:2013 e da ABNT NBR 9191:2022, que regulamentam os critérios técnicos para recipientes utilizados no armazenamento temporário de resíduos em serviços de saúde. - Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 338,95	R\$ 3.389,50



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6	5	Unidade	LIXEIRA INOX 50 LITROS COM PEDAL BASCULANTE E BALDE INTERNO Descrição Geral: Lixeira confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, com capacidade para 50 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, clínicas e consultórios que exigem elevados padrões de higiene, durabilidade e praticidade. Características Técnicas: - Material: Aço inox escovado, resistente à corrosão e de fácil higienização. - Capacidade: 50 litros. - Sistema de abertura: Pedal basculante para acionamento sem contato manual, garantindo maior segurança sanitária e evitando contaminações cruzadas. - Balde interno removível: Facilita a retirada dos resíduos e a limpeza do recipiente. - Base antiderrapante: Proporciona maior estabilidade e segurança durante o uso. - Dimensões aproximadas: Altura: 72 cm; Diâmetro: 35 cm. - Normas e conformidades: O produto atende às exigências da RDC ANVISA nº 222/2018, ABNT NBR 12810:2013 e ABNT NBR 9191:2022, que regulamentam os critérios técnicos para recipientes utilizados no armazenamento temporário de resíduos em serviços de saúde. - Garantia: 6 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 371,50	R\$ 1.857,50
7	5	Unidade	BALDE COM PEDAL – CAPACIDADE 100 LITROS Descrição Geral: Lixeira plástica com capacidade para 100 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais, clínicas, unidades de saúde e demais locais que demandam descarte seguro e higiênico de resíduos. Especificações Técnicas: - Capacidade: 100 litros. - Material: Polipropileno ou plástico de alta resistência, durável e de fácil higienização. - Acionamento: Tampa com sistema de abertura por pedal, que permite o uso sem contato manual, promovendo maior assepsia. - Superfície: Lisa, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de resíduos e microrganismos. - Cor: Branca (podendo ser adaptada conforme codificação por tipo de resíduo, se necessário). - Tampa basculante com vedação eficiente, auxiliando no controle de odores. - Design robusto e funcional, adequado ao uso contínuo. - O recipiente está em conformidade com as exigências da RDC ANVISA nº 222/2018, da ABNT NBR 12810:2013 e da ABNT NBR 9191:2022, que regulamentam os critérios técnicos para recipientes utilizados no armazenamento temporário de resíduos em serviços de saúde. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 327,86	R\$ 1.639,30



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8	5	Unidade	BALDE COM PEDAL – CAPACIDADE 50 LITROS Descrição Geral: Lixeira plástica com capacidade para 50 litros, ideal para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais, clínicas, unidades de saúde e demais locais que demandam descarte seguro e higiênico de resíduos. Especificações Técnicas: - Capacidade: 50 litros. - Material: Polipropileno ou plástico de alta resistência, durável e de fácil higienização. - Acionamento: Tampa com sistema de abertura por pedal, que permite o uso sem contato manual, promovendo maior assepsia. - Superfície: Lisa, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de resíduos e microrganismos. - Cor: Branca (podendo ser adaptada conforme codificação por tipo de resíduo, se necessário). - Tampa basculante com vedação eficiente, auxiliando no controle de odores. - Design robusto e funcional, adequado ao uso contínuo. - O recipiente está em conformidade com as exigências da RDC ANVISA nº 222/2018, da ABNT NBR 12810:2013 e da ABNT NBR 9191:2022, que regulamentam os critérios técnicos para recipientes utilizados no armazenamento temporário de resíduos em serviços de saúde. - Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 185,77	R\$ 928,85
9	6	Unidade	ESCADA HOSPITALAR DE DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX Descrição Geral: Escada hospitalar com dois degraus, ideal para auxiliar o acesso de pacientes a macas, mesas de exames ou cadeiras ginecológicas. Desenvolvida com materiais resistentes e de fácil higienização, própria para uso em ambientes clínicos e hospitalares. Especificações Técnicas: - Cor predominante preto; - Estrutura em tubo de aço inoxidável 7/8" com espessura de 1,2 mm, resistente à corrosão e de fácil limpeza; - Dois degraus revestidos com borracha antiderrapante, garantindo maior segurança durante o uso; - Pés com ponteiros de borracha que evitam deslizamento e protegem o piso; - Dimensões aproximadas: 0,50 m (largura) x 0,37 m (profundidade) x 0,36 m (altura); - Capacidade mínima de carga: 150 kg; - Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 368,21	R\$ 2.209,26



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10	3	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TAMANHO GRANDE / OBESO Descrição Geral: Aparelho de pressão arterial aneroide, indicado para uso profissional em pacientes adultos com circunferência de braço ampliada, como pessoas obesas. Equipamento de alta precisão, com braçadeira de tamanho especial, ideal para medições confiáveis em ambiente clínico, hospitalar ou domiciliar. Especificações Técnicas: - Faixa de medição: 0 a 300 mmHg; - Braçadeira em nylon com manguito em PVC, para circunferência de braço de 34 a 52 cm; - Válvula de deflação de alta sensibilidade com controle preciso de esvaziamento; - Pera insufladora anatômica para maior conforto no uso; - Estojo para transporte e armazenamento; - Registro na ANVISA; - Certificação pelo INMETRO; - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 235,48	R\$ 706,44
11	6	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Descrição Geral: Aparelho de pressão arterial aneroide, indicado para uso profissional em pacientes pediátricos. Desenvolvido com braçadeira de tamanho reduzido, proporciona medições precisas e seguras em crianças, sendo ideal para ambientes clínicos, hospitalares e consultórios especializados. Especificações Técnicas: - Faixa de medição: 0 a 300 mmHg; - Braçadeira em nylon com manguito em PVC, adequada para circunferência de braço infantil (aproximadamente 13 a 19 cm); - Válvula de deflação de alta sensibilidade, com controle preciso de esvaziamento; - Pera insufladora anatômica, de fácil manuseio; - Acompanha estojo para transporte e armazenamento; - Registro na ANVISA; - Certificação pelo INMETRO; - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 163,27	R\$ 979,62
12	6	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Descrição Geral: Aparelho de pressão arterial aneroide, indicado para uso profissional em pacientes adultos. Equipamento de alta precisão, com braçadeira de tamanho padrão, ideal para medições confiáveis em ambiente clínico, hospitalar ou domiciliar. Especificações Técnicas: - Faixa de medição: 0 a 300 mmHg; - Braçadeira em nylon com manguito em PVC, adequada para circunferência de braço adulto (aproximadamente 22 a 32 cm); - Válvula de deflação de alta sensibilidade, com controle preciso de esvaziamento; - Pera insufladora anatômica, de fácil manuseio; - Acompanha estojo para transporte e armazenamento; - Registro na ANVISA; - Certificação pelo INMETRO;	R\$ 194,10	R\$ 1.164,60



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			- Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.		
13	10	Unidade	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO – AUTOMÁTICO Descrição Geral: Aparelho digital de pressão arterial de braço, totalmente automático, destinado à medição da pressão arterial sistólica, diastólica e da frequência cardíaca de forma precisa e prática, por meio do método oscilométrico. Ideal para uso domiciliar ou clínico. Especificações Técnicas Mínimas: - Tipo: Digital, automático, de braço; - Método de medição: Oscilométrico; - Display: Tela de cristal líquido (LCD) de fácil leitura, com exibição simultânea da pressão sistólica, diastólica, pulso, hora/data e indicadores de classificação da pressão arterial conforme padrões da OMS; - Memória: Capacidade mínima para armazenar 120 medições com data e hora, para até 2 usuários distintos; - Indicadores: Detecção de batimentos cardíacos irregulares (arritmias) e indicador de aplicação incorreta da braçadeira; - Braçadeira: Lavável, ajustável, para circunferência de braço entre 22 e 36 cm (mínimo); - Alimentação: 4 pilhas AA (inclusas) ou adaptador de energia bivolt (opcional); - Precisão: Pressão: ± 3 mmHg Pulso: $\pm 5\%$ - Faixa de medição: Pressão: 0 a 300 mmHg Pulso: 40 a 180 batimentos por minuto; Temperatura de operação: 10°C a 40°C; Umidade de operação: 15 a 90% UR; - Peso: Aprox. 400g (sem pilhas); - Garantia: Mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação; - Registro no Ministério da Saúde/ANVISA; - Deve acompanhar manual em português.	R\$ 181,50	R\$ 1.815,00

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

14	5	Unidade	MESA DE EXAMES GINECOLÓGICA COM ACESSÓRIOS Descrição Geral: Mesa de exames ginecológicos com estrutura em MDF, gabinete com múltiplos compartimentos e leito estofado, desenvolvida para proporcionar conforto ao paciente e funcionalidade ao profissional de saúde. Acompanha escada e mocho com regulagem de altura. Especificações Técnicas: Gabinete inferior: - Composto por 03 (três) gavetas deslizantes com corredeiras metálicas. - 02 (duas) portas com 01 (uma) prateleira interna. - Puxadores cromados. Leito: - Estofado com espuma de densidade D33, revestido em courvim (cor preta). - Cabeceira reclinável com regulagem por cremalheira em até 4 (quatro) posições. - Porta-coxas estofado e revestido em courvim, com regulagem de altura e ângulo. - Suporte para pernas cromado. - Acompanha gaveta para escoamento de líquidos confeccionada em aço inox. Estrutura: - Em madeira, com revestimento interno e externo em MDF de alta resistência. Dimensões aproximadas da mesa: - Profundidade: 125 cm - Largura: 60 cm - Altura: 80 cm Acessórios inclusos: - Mocho médico: com regulagem a gás, sem encosto, base pentagonal com rodízios. - Escada auxiliar: com 2 degraus, estrutura robusta com capacidade mínima de 120 kg. - Capacidade de carga da mesa: suporte mínimo de 150 kg. - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 3.347,92	R\$ 16.739,60
15	4	Unidade	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO ± 150 cmH₂O Descrição Geral: Instrumento médico de uso ambulatorial e domiciliar para avaliação da pressão inspiratória (P_Imax) e expiratória (P_Emax), utilizado em fisioterapia respiratória, pneumologia, reabilitação pulmonar e procedimentos de desmame. Especificações Técnicas: - Escala de medição: De -150 a +150 cmH₂O, com marcações a cada 4 cmH₂O. Componentes do kit: - 01 manovacuômetro analógico com mostrador de alumínio branco e ponteiro registrador de pressão, visor de acrílico transparente, caixa de aço carbono com pintura eletrostática preta - 01 bocal (boquilha) em polietileno (PE). - 01 linha de pressão em silicone com aproximadamente 20 cm, resistente a até 134 °C. - 01 conector bocal/linha em policarbonato autoclavável até	R\$ 2.315,35	R\$ 9.261,40



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			121 °C - As caixas, mostrador e partes metálicas do instrumento não devem ser autoclavadas, para evitar danos ao aparelho.		
16	1	Unidade	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Desfibrilador externo automático (DEA), portátil, destinado ao atendimento de emergências cardíacas, com as seguintes características mínimas: - Equipamento com alça para transporte e acionamento por botão frontal; - Display com traçado de ECG, com tela de cristal líquido (LCD ou LED), com exibição de mensagens de texto em português, número de choques realizados, hora e tempo decorrido desde a instalação; - Sistema automático de análise do sinal de ECG, com detecção de arritmias malignas (taquicardia ventricular e fibrilação ventricular) que necessitam desfibrilação; - Indicado para uso em adultos e crianças a partir de 1 (um) ano de idade; - Peso total não superior a 2,4 kg (incluindo a bateria); - Dimensões máximas: 295 mm (L) x 225 mm (P) x 155 mm (A); - Resistência a quedas e vibrações, com proteção contra água e poeira, conforme normas internacionais de segurança, com grau de proteção igual ou superior a IP55; - Visualização da sequência operacional por meio de comandos de voz em português e instruções visuais; - Metrônomo interno para auxílio no ritmo das compressões torácicas; - Sistema de detecção da qualidade das compressões durante a RCP, com feedback por comandos de voz (ex.: “comprima mais forte”, “boas compressões”); - Botão de comando de choque localizado no painel frontal, com sinalização luminosa; - Botão de ligar/desligar no painel frontal; - Bateria recarregável de lítio, com capacidade mínima de 2.200 mAh; - Carregador bivolt (100V a 240V) incluso; - Vida útil mínima da bateria: 4 anos em modo standby; - Autonomia mínima de 4 horas de monitoramento contínuo ou realização de, no mínimo, 140 choques de 150 joules (modo adulto), com a bateria totalmente carregada; - Sistema de energia escalonada para o modo adulto: 150J, 200J, 200J; - Modo pediátrico com carga de 50J fixos, com comutação automática ao inserir as pás pediátricas; - Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, conforme diretrizes AHA 2015 (Guidelines 2015); - Possibilidade de atualização de protocolo, sem custo, no local de instalação; - Escala de energia ajustável até 200J; - Memória interna para armazenamento de no mínimo 45 minutos de traçado ECG e eventos; - Transferência de dados via cabo USB; - Realização de autotestes diários, incluindo verificação de sistemas internos, bateria e circuito de descarga; - Frequência dos autotestes variável conforme o nível de	R\$ 9.167,66	R\$ 9.167,66



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			carga da bateria, com alertas sonoros e visuais para recarga; - Bolsa de transporte resistente a impactos e vibrações; - Software de gerenciamento compatível com sistema operacional Microsoft; - Acompanha: cabo USB para transferência de dados, manual do usuário e certificado de garantia; - Garantia mínima de 5 (cinco) anos, comprovada em manual aprovado pela Anvisa; - Registro no Ministério da Saúde/Anvisa obrigatório. Acessórios inclusos: - 01 bateria descartável recarregável; - 01 par de pás adesivas (eletrodos) adultos/pediátricos: multifuncionais (monitoramento e desfibrilação), autoaderentes, descartáveis, com resistência a vibrações e choques externos, dotadas de sistema para detecção da profundidade e frequência das compressões torácicas durante a RCP. Validade mínima de 18 meses no momento da entrega. Devem possuir número de registro específico na Anvisa; Documentação exigida: - Catálogo técnico do equipamento; - Certificado de Conformidade emitido pelo INMETRO.		
17	2	Unidade	BIOMBO HOSPITALAR DUPLO COM RODÍZIOS Descrição Geral: Biombo hospitalar com duas folhas, desenvolvido para proporcionar privacidade em ambientes clínicos e hospitalares. Possui estrutura metálica reforçada, cortinas em lona plástica de fácil higienização e rodízios que facilitam a mobilidade e o reposicionamento. Especificações Técnicas Mínimas: - Estrutura: Em tubo de aço carbono de 3/4" com espessura mínima de 1,20 mm, garantindo resistência e durabilidade; - Cortinas: Confeccionadas em lona plástica lavável, de alta resistência, na cor branca, adequada ao ambiente hospitalar, com acabamento que permite fácil limpeza e desinfecção; - Rodízios: Giratórios de, no mínimo, 2" (duas polegadas) instalados nas extremidades das folhas laterais, permitindo movimentação suave e segura; - Pés: Equipados com ponteiros de borracha antiderrapantes nas extremidades, conferindo maior estabilidade e proteção ao piso; - Acabamento: Pintura eletrostática a pó (epóxi) de alta resistência, com tratamento antiferrugem e acabamento uniforme na cor branca; - Dimensões aproximadas: Largura total (aberto): 120 cm / Largura (fechado): 60 cm / Altura: 180 cm; - Largura de cada folha: aproximadamente 60 cm - Garantia: Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 715,25	R\$ 1.430,50



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

18	5	Unidade	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS Descrição Geral: Cadeira de rodas manual, dobrável, com estrutura reforçada, destinada ao uso de pacientes adultos, proporcionando mobilidade, conforto e segurança em ambientes clínicos, hospitalares ou domiciliares. Especificações Técnicas: - Estrutura: Em aço carbono com pintura epóxi, dobrável em "X", com barra extra de sustentação para maior resistência. - Assento e encosto: Confeccionados em nylon resistente. - Freios: Bilaterais, com acionamento manual. - Rodas traseiras: Aro 24", com rolamentos e pneus maciços ou infláveis. - Rodas dianteiras: Aro 6", com rolamentos verticais e garfos em nylon de alta resistência. - Apoio de braços: Fixos. - Apoio para os pés: Fixos, com pedais retráteis. - Rodas: Em alumínio ou nylon, conforme disponibilidade do fabricante. - Capacidade de carga: Mínimo de 110 kg. - Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 1.272,23	R\$ 6.361,15
19	2	Unidade	ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL – RECARREGÁVEL Descrição Geral: Aspirador de secreção elétrico, portátil e recarregável, ideal para uso em ambientes clínicos, hospitalares ou domiciliares. Equipamento silencioso, leve e potente, com bateria integrada de longa autonomia e sistema de aspiração isento de óleo, oferecendo maior segurança e praticidade no manuseio. Especificações Técnicas: - Sistema de bomba tipo pistão, totalmente isento de óleo; - Fluxo de aspiração: 20 litros por minuto; - Baixo nível de ruído durante a operação; - Peso aproximado: 3,5 kg; - Alça integrada e móvel para facilitar o transporte; - Alimentação bivolt (AC 100-240V) e bateria recarregável (DC 12V); - Indicador luminoso de carga da bateria e de energia; - Frasco coletor com capacidade de 800 ml, com sistema antitransbordamento; - Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; - Vacuômetro analógico de fácil leitura; - Filtro microbiano, que previne contaminação cruzada; - Grau de proteção IP22 contra poeira e umidade; - Acionamento simples por botão liga/desliga; - Consumo de energia: 36 W; - Dimensões mínimas: 30 x 16,5 x 19 cm; - Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm. - Bateria: Tipo: Níquel-Metal Hidreto (NiMH); Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia: mínimo de 40 minutos de uso contínuo. - Certificações e Garantia:	R\$ 3.624,83	R\$ 7.249,66



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

			Registro na ANVISA; Certificação pelo INMETRO; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.		
20	6	Unidade	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO – CAPACIDADE ATÉ 180KG Descrição Técnica: - Balança digital de uso pessoal para medição de peso corporal; - Capacidade máxima de pesagem: 180 kg; - Graduação mínima: 100 g; - Plataforma em vidro temperado de alta resistência, com espessura mínima de 6 mm; - Acionamento automático ao contato (liga ao subir) e desligamento automático após alguns segundos sem uso; - Display digital de cristal líquido (LCD) com fácil leitura; - Sistema de sensores de alta precisão para aferição rápida e confiável; - Alimentação por bateria tipo CR2032 (inclusa); - Dimensões aproximadas: 28 x 28 cm; - Estrutura leve, portátil e de fácil higienização; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; - Produto deve possuir certificação do INMETRO.	R\$ 88,20	R\$ 529,20
21	1	Unidade	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL – 200 KG Descrição Geral: Balança digital eletrônica portátil, modelo slim, de alta precisão, ideal para uso em ambientes clínicos, hospitalares, domiciliares ou de transporte, com capacidade para pesagem de até 200 kg. Compacta, leve e fácil de manusear, com plataforma resistente e sistema inteligente de acionamento e desligamento automático. Especificações Técnicas: - Capacidade máxima: 200 kg; - Divisão/Graduação: 50 gramas; - Estrutura leve e portátil; - Plataforma antiderrapante em aço inoxidável; - Base fabricada em material ABS resistente; - Sistema de medição com sensores de alta precisão; - Visor digital com display em LED de fácil leitura; - Tecnologia com acionamento automático ao subir na balança e desligamento automático após o uso; - Alimentação por pilhas do tipo AA ou AAA (a depender do modelo); - Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação; - Certificação pelo INMETRO.	R\$ 1.135,21	R\$ 1.135,21



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

22	5	Unidade	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA COMERCIAL – CAPACIDADE 40KG Descrição Geral: Balança digital eletrônica de bancada, com visor de dupla face, indicada para uso comercial em estabelecimentos como feiras, mercados, armazéns e cozinhas industriais. Projetada para pesagem e cálculo automático de preço por quilo e total da compra. Funciona com energia elétrica e bateria interna recarregável. Especificações Técnicas Mínimas: - Capacidade máxima de pesagem: 40 kg; - Divisão mínima: 5 g; - Precisão compatível com a capacidade (balança de alta sensibilidade); - Visor: Duplo display em LED ou LCD (lado do operador e do cliente), com indicação de peso, preço por quilo e total; - Plataforma de pesagem: Aço inoxidável, removível, de fácil higienização; - Alimentação: Bateria interna recarregável (autonomia mínima de 24 horas) e fonte de alimentação bivolt automática (110/220V); - Teclado: Membrana selada, resistente à água e poeira; - Funções: Taragem automática Acumulação de preço Cálculo automático do valor da compra Indicação de sobrecarga - Estrutura: Base em plástico resistente com acabamento reforçado; - Dimensões da plataforma: Aproximadamente 34 x 23 cm; - Peso do equipamento: Aproximadamente 3,5 kg; - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; - Deve acompanhar: Manual em português e fonte carregadora.	R\$ 322,15	R\$ 1.610,75
----	---	---------	---	------------	--------------



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

23	1	Unidade	CARRO FUNCIONAL PARA MATERIAL DE LIMPEZA – COMPLETO Descrição Geral: Carro funcional destinado à organização, transporte e manuseio de materiais e utensílios de limpeza em ambientes institucionais, como hospitais, escolas, repartições públicas e demais dependências administrativas. Especificações Técnicas Mínimas: - Material da estrutura: fabricado em polipropileno injetado de alta resistência, com superfícies lisas e cantos arredondados, facilitando a higienização; - Capacidade de carga: mínima de 100 kg distribuídos; - Saco coletor de resíduos: confeccionado em vinil resistente, com capacidade mínima de 90 litros, removível e fixado por armação metálica ou plástica reforçada; - Compartimentos e suportes: bandejas, prateleiras e suportes integrados para armazenamento de frascos de produtos de limpeza, utensílios e panos; Kit de limpeza incluso: - 01 (um) mop pó com base articulada e refil lavável; - 01 (um) mop úmido/líquido com refil absorvente; - 01 (uma) pá coletora de resíduos em polipropileno; - 01 (uma) placa sinalizadora de piso molhado, do tipo articulada e dobrável, com inscrição visível nos dois lados; - 01 (um) balde espremedor duplo, com capacidade mínima de 20 litros, contendo espremedor tipo prensa; Rodízios: - 04 (quatro) rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, com base metálica e rodas em material termoplástico, sendo pelo menos dois com travas de segurança; - Cor: preferencialmente cinza com detalhes em amarelo, ou outra combinação que atenda às normas de segurança visual; Montagem: produto entregue completo e montado, ou com manual de instruções para fácil montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 1.310,75	R\$ 1.310,75
24	2	Unidade	SELADORA DE MESA PORTÁTIL – 40 CM Descrição Técnica: - Seladora de mesa portátil com acionamento manual por pedal mecânico; - Com temporizador regulável para controle do tempo de selagem, permitindo ajuste conforme o tipo de material; - Estrutura confeccionada em aço com pintura epóxi eletrostática, proporcionando maior resistência e durabilidade; Área útil de selagem de, no mínimo, 40 cm de comprimento e 3 mm de largura; - Indicada para selagem de embalagens em materiais como polietileno, polipropileno, filmes laminados e similares; - Equipamento compacto, leve e de fácil manuseio, ideal para uso em ambientes hospitalares, laboratoriais, industriais ou administrativos; - Tensão bivolt (110/220V); - Peso aproximado: 3,4 kg; - Garantia mínima de 12 (doze) meses;	R\$ 1.143,45	R\$ 2.286,90



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

		Produto deve possuir certificação do INMETRO.		
--	--	---	--	--

1.2. A contratação tem por finalidade atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando melhorias estruturais e operacionais na UBS, com vistas à qualidade no atendimento, segurança, funcionalidade e conforto para os usuários e servidores.

1.3. Em caso de divergência entre as especificações constantes neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar ou no Edital, prevalecerão as disposições do Edital, nos termos da legislação vigente.

1.4. Os preços estimados foram obtidos por meio de levantamento de mercado com fornecedores locais e regionais, além de consultas a contratos administrativos similares e pesquisas em bases públicas de dados, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. Os documentos comprobatórios encontram-se anexados ao processo administrativo.

2. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, conforme previsto nos artigos 84 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica e administrativa que comprove a vantagem da prorrogação para a Administração Pública, especialmente quanto à manutenção de preços vantajosos.

2.1.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão automaticamente renovadas na sua integralidade, independentemente da quantidade efetivamente utilizada durante o período anterior de vigência, sendo vedada a cumulação de saldos não consumidos.

2.2. O contrato ou instrumento equivalente a ser celebrado detalhará as regras específicas aplicáveis à vigência, prorrogação e eventual extinção da contratação, observando os dispositivos legais pertinentes e os princípios que regem a Administração Pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS SERVIÇOS:

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação:

() Bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV, Lei nº 14.133/2021);

(X) Bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII, Lei nº 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A necessidade de aquisição pontual de equipamentos e materiais permanentes específicos destinados à Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paverama/RS encontra-se devidamente justificada no respectivo Estudo Técnico Preliminar (ETP), que embasa o presente Termo de Referência, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. O objeto da contratação encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações – PAC 2025, observando todas as etapas do planejamento prévio, especialmente quanto à definição de uma solução eficiente, vantajosa e compatível com as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com impacto direto na qualidade do atendimento, segurança dos usuários e servidores, e na funcionalidade da UBS.

4.3. A seguir, apresentam-se os fundamentos de fato e de direito que justificam a viabilidade, legalidade e adequação da contratação:

a) Fundamentos de Fato:

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes é essencial para garantir a adequada infraestrutura da UBS, assegurando condições adequadas para atendimento à população, conforto, segurança e eficiência operacional. A substituição e/ou complementação dos itens atualmente existentes é necessária em virtude do desgaste natural, da ampliação dos serviços e da modernização das instalações da unidade. A ausência ou inadequação desses equipamentos comprometeria a qualidade dos serviços de saúde prestados, impactando negativamente o atendimento à comunidade.

b) Fundamentos de Direito:

A contratação está amparada na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o Pregão Eletrônico a modalidade indicada para a aquisição de bens comuns, como os ora propostos, garantindo ampla competitividade, agilidade, transparência e economicidade.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

O procedimento licitatório adotará critérios objetivos de julgamento e exigências proporcionais, observando os princípios constitucionais e legais da Administração Pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e sustentabilidade — e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos para a promoção de um ambiente de saúde adequado, funcional e seguro.

4.4. Diante do exposto, resta plenamente justificada a necessidade, legalidade e viabilidade da contratação dos equipamentos e materiais permanentes em questão, por meio de Pregão Eletrônico. Trata-se de solução eficaz e economicamente adequada, que garantirá o melhor atendimento aos usuários da UBS do Município de Paverama, promovendo o interesse público, a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e o fortalecimento da infraestrutura da unidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A solução proposta para a aquisição eventual e parcelada de equipamentos e materiais permanentes destina-se a atender a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde quanto à melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paverama. A aquisição será realizada por meio de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsão do art. 28 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento pelo menor preço por item, garantindo economicidade, competitividade e agilidade processual.

5.2. A presente aquisição conta com recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde, conforme proposta de equipamentos cadastrada sob o nº 12086442000124001, o que assegura a disponibilidade orçamentária para a execução do objeto.

5.3. Após a conclusão do certame, será celebrado o contrato administrativo ou emitida a nota de empenho correspondente, com definição dos prazos de entrega, obrigações das partes e demais condições estabelecidas no edital e na proposta vencedora. Os equipamentos e materiais deverão ser entregues na UBS ou em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instalados e prontos para uso, conforme especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência.

5.4. Os produtos deverão atender aos requisitos de qualidade, eficiência e segurança aplicáveis, estando em conformidade com as normas técnicas da ABNT, INMETRO e outras entidades reguladoras competentes. Serão exigidos, quando aplicável, laudos técnicos, certificados de conformidade, manuais de operação e garantia do fabricante, devendo os equipamentos e materiais apresentar robustez e adequação ao uso contínuo em ambiente de saúde.

5.5. Considerando a durabilidade e o uso permanente esperado, a solução proposta abrange não apenas a entrega dos bens, mas também a garantia de assistência técnica e a previsão de logística reversa para destinação ambientalmente adequada de eventuais embalagens, resíduos e componentes substituíveis, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.984/2008 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

5.6. Dessa forma, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes busca promover a melhoria da infraestrutura da UBS, garantindo segurança, conforto e eficiência nos serviços de saúde prestados à população, contribuindo diretamente para a qualidade do atendimento e a eficiência operacional da unidade. A contratação observada alinha-se às boas práticas de gestão pública, com foco na economicidade, legalidade, eficiência operacional e atendimento ao interesse público local.

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

6.1. A execução da aquisição eventual e parcelada de equipamentos e materiais permanentes para a UBS, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, será formalizada mediante a emissão de Nota de Empenho e, quando aplicável, por contrato administrativo, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A entrega dos equipamentos somente deverá ser realizada após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao endereço eletrônico informado pela empresa vencedora no momento da apresentação da proposta.

6.3. O fornecimento deverá ocorrer **no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do envio da Nota de Empenho, com entrega diretamente nas UBSs indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, situadas no território do Município de Paverama.

6.4. Caso a contratada identifique a impossibilidade de cumprir o prazo estabelecido, deverá comunicar formalmente a Administração com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, apresentando justificativa plausível. Situações excepcionais, como caso fortuito ou força maior, serão analisadas pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6.5. O Município de Paverama/RS não exige quantitativos mínimos por pedido, devendo a entrega ocorrer de forma integral, conforme a solicitação oficial da Administração, respeitando os limites previstos no contrato e na legislação vigente.

6.6. A Administração Municipal se reserva o direito de recusar equipamentos que apresentem avarias, inconformidades técnicas ou divergências em relação às especificações definidas no edital, no Termo de Referência ou na proposta vencedora. Nesses casos, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus adicionais ao Município.

6.7. No ato da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos bens fornecidos, com verificação da integridade física, marca/modelo, conformidade técnica e funcionamento básico dos equipamentos. O responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação estará autorizado a recusar o recebimento de itens em desacordo com os critérios estabelecidos.

6.8. A entrega deverá ser realizada em veículos apropriados, com acondicionamento que garanta a proteção física dos equipamentos durante o transporte. É vedado o transporte simultâneo com produtos que possam comprometer a segurança, higiene ou funcionalidade dos itens adquiridos.

6.9. A contratada será inteiramente responsável pela logística da entrega, incluindo transporte, carregamento, descarregamento e eventual instalação ou posicionamento inicial dos equipamentos no local indicado, não cabendo ao Município o fornecimento de pessoal, equipamentos ou estrutura de apoio para tais atividades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

7.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste termo, serão definidas no Edital ou Aviso de Contratação Direta bem como, no Contrato ou Ata de Registro de Preços correspondente.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO:

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. GARANTIA:

9.1. Os equipamentos e materiais permanentes fornecidos deverão possuir garantia legal mínima de 90 (noventa) dias, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), acrescida, obrigatoriamente, de garantia contratual complementar de, no mínimo, 9 (nove) meses, totalizando garantia mínima de 12 (doze) meses sobre o funcionamento adequado e seguro dos itens entregues.

9.1.1. Caso as especificações técnicas ou a proposta da licitante vencedora indiquem prazo de garantia superior a 12 (doze) meses, deverá prevalecer o prazo mais amplo, conforme registrado nos documentos integrantes da contratação.

9.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ENTREGUES DEVERÃO SER NOVOS, DE PRIMEIRO USO, e estar em perfeitas condições de funcionamento, apresentação e conservação. Não serão aceitos produtos reconicionados, remanufaturados ou com embalagens danificadas ou violadas, salvo mediante justificativa técnica e autorização expressa da Administração.

9.3. Os itens fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, como aquelas emitidas pela ABNT, INMETRO e demais órgãos competentes, devendo ser acompanhados de certificados de garantia, manuais técnicos, selos de conformidade e, quando aplicável, laudos de desempenho emitidos pelo fabricante ou por laboratório acreditado.

9.4. A substituição ou o reparo de quaisquer equipamentos ou materiais que apresentem vício oculto, defeito de fabricação ou falha de desempenho deverá ser realizado sem ônus ao Município, mediante solicitação formal, durante o período de garantia.

9.5. O prazo de garantia será suspenso durante o período em que o item estiver indisponível para uso por motivo de reparo, reiniciando-se a contagem a partir da devolução do item em perfeitas condições de uso, conforme §1º do art. 26 do CDC.

9.6. A contratada será responsável por todos os danos decorrentes do fornecimento de bens defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.7. Caso a contratada não realize a substituição ou reparo do item defeituoso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após notificação formal, o Município poderá, independentemente de nova autorização, adquirir o item no mercado, cobrando da contratada os custos adicionais incorridos.

9.8. A contratada deverá manter estrutura de suporte técnico e assistência (própria ou terceirizada) durante todo o período de garantia, com telefone e e-mail de contato ativos e de fácil acesso, para atendimento às demandas da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

9.9. Dada a complexidade e o valor agregado de determinados equipamentos e materiais, poderá ser exigido o Termo de Garantia do Fabricante, contendo prazos, abrangência, condições de cobertura e orientações para acionamento da garantia.

9.10. Para os equipamentos que não possuem prazo de validade previamente definido, deverá ser apresentada vida útil estimada com base em dados técnicos, catálogos do fabricante ou ensaios laboratoriais reconhecidos.

9.10.1. Em razão da importância da segurança, durabilidade e desempenho dos itens destinados ao uso em ambiente de saúde, poderão ser exigidas vidas úteis técnicas mínimas conforme a natureza e a aplicação dos materiais e equipamentos fornecidos, devidamente especificadas no Termo de Referência.

9.10.2. O descumprimento dos requisitos de desempenho e durabilidade será motivo para recusa do fornecimento, devendo a contratada proceder à substituição imediata dos itens, sem custo adicional ao Município.

9.10.3. Sempre que solicitado, a contratada deverá apresentar documentação técnica comprobatória, como certificados, catálogos, declarações do fabricante ou laudos de conformidade, que comprovem a adequação dos produtos às exigências do Termo de Referência.

CAPÍTULO IV

DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

10.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado de forma fiel pelas partes, conforme as cláusulas pactuadas, as especificações constantes do Termo de Referência e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

10.2. Toda comunicação formal entre a Administração e a contratada deverá ser realizada por escrito, preferencialmente por meio eletrônico oficial (como e-mail institucional ou sistema eletrônico), de forma a garantir a segurança jurídica, a rastreabilidade dos atos e a adequada formalização das tratativas.

10.3. A Administração poderá convocar, sempre que necessário, representante da contratada para adoção de medidas corretivas ou preventivas que exijam providências imediatas, a fim de assegurar a regular execução do objeto contratual.

10.4. Após a formalização do contrato ou documento equivalente, a Administração poderá promover reunião de alinhamento inicial com o representante da contratada, ocasião em que será apresentado o Plano de Fiscalização, contendo, entre outros elementos:

- a) as obrigações contratuais essenciais;
- b) os mecanismos e rotinas de fiscalização adotados;
- c) as estratégias de execução e fornecimento pactuadas;
- d) o plano complementar de execução (quando aplicável);
- e) os critérios de aferição de desempenho e conformidade dos materiais;
- f) as sanções previstas em caso de descumprimento contratual.

10.5. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e conforme as diretrizes do Decreto Municipal nº 1.319/2024, será designado formalmente um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, com atribuição de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relevantes, adotando as providências necessárias à correção de eventuais falhas ou vícios identificados.

10.6. A atuação do fiscal designado não exclui nem reduz a responsabilidade integral da contratada quanto à qualidade e regularidade do fornecimento dos materiais elétricos e ferramentas, inclusive perante terceiros, nos casos de vícios aparentes ou ocultos, falhas técnicas ou defeitos de fabricação. A fiscalização exercida pela Administração não implica em corresponsabilidade por eventuais irregularidades, conforme dispõe o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. O fiscal designado deverá manter registros objetivos, datados e identificados, de todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual, encaminhando à autoridade competente os relatórios e documentos que possam ensejar aplicação de sanções administrativas, medidas corretivas ou eventual responsabilização da contratada.

10.8. O Gestor e o Fiscal do contrato poderão ser assistidos pelos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno da Administração Municipal, conforme suas competências institucionais, garantindo apoio técnico e jurídico à adequada condução do contrato.

10.9. Para garantir a segregação de funções e resguardar a imparcialidade da fiscalização, o servidor designado como Gestor ou Fiscal do contrato não poderá ter atuado como Pregoeiro, membro da equipe de apoio ou da comissão de contratação no respectivo processo licitatório, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdãos TCU nº 1.375/2015 – Plenário e nº 2.146/2011 – Segunda Câmara).



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

11. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES:

11.1. O Contratante reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da Contratada acolhê-las.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

12.1. Os produtos adquiridos serão recebidos provisoriamente pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da Proposta apresentada.

12.2. As mercadorias poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita após a verificação do atendimento de todas as formalidades previstas e da efetiva entrega da mercadoria.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto lícito, nem a ética profissional pela perfeita execução deste objeto.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. As sanções administrativas serão definidas conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e, serão elencadas no Edital ou Aviso de Contratação Direta bem como, no Contrato ou Ata de Registro de Preços correspondente.

14. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

14.1. O pagamento à contratada será realizado pelo Município de Paverama/RS **no prazo de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Municipal da Fazenda e/ou Setor de Contabilidade, mediante depósito em conta corrente indicada pelo fornecedor.

14.1.1. O prazo mencionado no item anterior ficará suspenso enquanto perdurar a verificação de inconformidades na Nota Fiscal, pendências documentais ou eventuais apontamentos de irregularidades por parte dos agentes públicos responsáveis pela liquidação da despesa.

14.2. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade, quantidade ou adequação dos materiais fornecidos, será observada a disciplina do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração comunicar formalmente a contratada para emissão de Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa, possibilitando a sua liquidação parcial e o correspondente pagamento, sem prejuízo da apuração e solução da controvérsia.

14.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada nos documentos da licitação ou no momento da contratação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a exatidão das informações bancárias fornecidas.

14.4. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias obrigatórias, nos termos da legislação fiscal, previdenciária e trabalhista vigente, observando-se os percentuais e as hipóteses legalmente previstas.

14.4.1. As retenções serão aplicadas independentemente dos valores discriminados na Nota Fiscal, conforme determina a legislação em vigor, salvo nos casos de isenção legal comprovada.

14.4.2. No caso de a contratada ser optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não haverá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, desde que seja apresentada, no momento da contratação e sempre que solicitado, a devida comprovação oficial da condição de optante regular, conforme exigências da Receita Federal.

14.5. As demais disposições relativas ao pagamento, bem como aos critérios e periodicidade de reajustamento de preços, deverão ser observadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e constarão expressamente no Edital ou Aviso de Contratação Direta, bem como no respectivo Contrato ou Ata de Registro de Preços.

CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

15.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

16. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

16.1. A proposta de preço deverá ser preenchida conforme modelo disponibilizado junto ao Edital ou Aviso de Contratação Direta.

16.2. A aceitação da mesma se dará pelo atendimento das condições impostas no Edital ou Aviso de Contratação Direta.

17. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

17.1. A habilitação do fornecedor será realizada mediante apresentação da documentação referente à Habilitação Jurídica, Técnica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-Financeira, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, cujos documentos específicos encontram-se detalhados no Edital ou Aviso de Contratação Direta.

17.2. Para fins de habilitação, recomenda-se que a licitante comprove os seguintes requisitos, conforme aplicabilidade dos itens ofertados:

a) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA:

() Não (X) Sim

b) VISTORIA / VISITA TÉCNICA:

(X) Não () Sim () Opcional () Obrigatória

c) DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE:

() Não (X) Sim — obrigatório para os itens que exigem certificação e garantia de procedência.

d) LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL:

() Não (X) Sim — obrigatório para os itens que possuem normas técnicas específicas.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

18.1. A pesquisa de preços realizada de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, e parâmetros previstos no Capítulo IV, do Decreto Municipal nº 1.319, de 02 de janeiro de 2024, abaixo pontuados:

I – Do objeto a ser contratado:

Consta a descrição de cada item detalhada no quadro do item 1.1, do presente Termo de Referência.

II – Da identificação do agente responsável pela pesquisa:

Uéslei José Garcia - Chefe do Setor de Compras - Matrícula funcional: 1449.

III – Da caracterização das fontes consultadas:

() pesquisa em sistemas oficiais de governo, como o painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo da União, Estado ou Município, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, **03 (três)** fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, preferencialmente por e-mail ou outro documento oficial indicando o requisitante e o visado pelo representante da empresa, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que tenham sido obtidos os orçamentos com menos de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital; ou

() outro método devidamente justificado. Utilizou-se a pesquisa eletrônica junto a sites de vendas online, pois observa-se uma série de vantagens significativas, como ampla variedade de produtos, facilidade de acesso, informações detalhadas, comparação de preços e avaliações de clientes. Esses benefícios tornam esse método uma escolha assertiva e eficiente para a determinar os preços de referência.

Observações: () houve a combinação de métodos dos itens supra, analisados de forma crítica para determinação dos valores de referência: (X) menor preço; () melhor técnica ou conteúdo artístico; () técnica e preço; () maior retorno econômico; ou () maior desconto.

IV – Da série de preços coletados:

Consta detalhado no Anexo I, apêndice do ETP.

V – Do método aplicado para a definição dos valores estimados:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Foram selecionados os menores preços atribuídos pelos fornecedores pesquisados e desconsiderados os valores mais elevados, quando for o caso.

VI – Das justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado o valor médio, por item.

Constatou-se valores excessivamente elevados, sendo desconsiderados da pesquisa realizada e estão devidamente sublinhados no quadro de composição de valores. A desconsideração de valores elevados foi necessária para evitar distorções nos preços apresentados pelas empresas, garantindo que os valores propostos estejam de acordo com os custos de mercado e com a viabilidade técnica e econômica da execução do objeto contratual. A escolha teve como motivação a obtenção de valores realistas e compatíveis com as necessidades da Administração.

Por fim, a desconsideração de valores excessivamente elevados também é importante para evitar o sobrepreço e garantir a economicidade na contratação pública. Valores muito acima dos praticados no mercado podem indicar tentativas de superfaturamento ou falta de competitividade entre os licitantes, prejudicando a obtenção da melhor relação custo-benefício para a administração pública e para a sociedade como um todo.

Dessa forma, a metodologia adotada para desconsiderar valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados está alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a seleção de valores que atendam aos requisitos legais e técnicos, assegurando a eficiência, a transparência e a qualidade nas contratações públicas.

VII – Da memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Consta em anexo, juntados aos autos os documentos pertinentes a pesquisa realizada.

VIII – Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Buscou-se os orçamentos com as empresas de atuação do ramo, sendo que, primeiramente, encaminhou-se e-mails para fornecedores localizados próximos a região, conforme comprovantes juntados aos autos do processo. A escolha pela pesquisa direta busca apurar os preços praticados nos estabelecimentos próximos a sede do Município de Paverama, com objetivo de mitigar deslocamentos e custos relacionados aos transportes.

IX – Estima-se para a contratação almejada no valor total de R\$ 98.192,57.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.1. Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Ordens de Compra e/ou Notas de Empenho, em dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

20. DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. Demais disposições estarão definidas no Edital ou Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

21 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

21.1. Não há informações complementares.

Paverama/RS, 28 de julho de 2025.

ALEXANDRE LUÍS KLEBER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento